

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL

Termo de Rescisão Bilateral do Item 0133 da Ata de Registro de Preços firmada entre o CISVALE e SOMA/RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Pregão Eletrônico nº 010-2023).

Por este instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ernesto Alves, nº 875, em Santa Cruz do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 07.664.821/0001-71, neste ato representado por sua **Presidente, Sra. Sandra Marisa Roesch Backes**, no uso das atribuições legais, e a empresa **SOMA/RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na Estrada da Arrozeira, nº 30, Bairro Centro, na cidade de Eldorado do Sul/RS, CEP: 92.990-000, inscrita no CNPJ sob nº 06.294.126/0001-00, legalmente representada por **JULIANO FANTIN**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 458.606.700-44 e portador do RG nº 6034340502 SSP/RS, resolvem **CANCELAR/RESCINDIR o ITEM 0133 - HEPARINA SÓDICA INJETÁVEL 5.000UI/ML 0,25ML**, da Ata de Registro de Preços nº 014/2024, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 010/2023**, para futuras aquisições parceladas de medicamentos, com fulcro no Art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **a contar desta data**.

Desta forma, sugerimos aos Municípios Consorciados o cancelamento de todos os empenhos em abertos para aquisição do referido medicamento, mesmo que anteriores a esta rescisão, haja vista que houve comprovação da impossibilidade de fornecimento do item pela empresa.

Santa Cruz do Sul, 09 de agosto de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Presidente do CISVALE

SOMA/RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
JULIANO FANTIN

Léa Regina Machado Vargas
Diretora Executiva CISVALE

Diogo Durigon
Assessor Jurídico
OAB/RS 60.822